Lei municipal garante transporte coletivo gratuito aos estudantes no dia do Enem

Date : 16-01-2025

A partir deste ano, estudantes inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) terão transporte coletivo gratuito nos dias de aplicação das provas. Esse direito passou a ser válido com a Lei nº 2.970/2025, publicada no Diário Oficial da última terça-feira (14).

De acordo com a lei, nos dias de aplicação das provas não pode haver redução da frota do transporte coletivo, mantendo-se a mesma dos dias úteis.

Para o coordenador municipal da Juventude, Luiz Augusto Cardoso, essa lei chega para fortalecer as ações e reforça o compromisso do Governo Municipal em garantir aos jovens acesso e possibilidades para que todos tenham as mesmas oportunidades e condições de obter êxito e conquistar sua vaga na universidade. “Queremos que nenhum jovem conquistense fique para trás, e que a Educação seja um caminho possível e transformador”, concluiu.